DECRETO Nº 5.667, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, com mandato a partir de 15 de março de 2021 até 14 de março de 2023, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, conforme segue:

PODER PÚBLICO:
Representante do Departamento de Higiene e Saúde:
Titular: Gislaine Aparecida de Souza
Suplente: João Marcelo Destro
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Adriana Maria Menossi Vitor Ponciano
Suplente: Márcia Maria Menossi Vitor
Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer:
Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos
Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Olívia Destro
Suplente: Ariane Mendes de Oliveira Rosa

SOCIEDADE CIVIL:
Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia:
Titular: Juliane Lazarini Priedols
Suplente: Maria Roselene do Nascimento Bispo
Representante da ACI – Associação de Convivência do Idoso:
Titular: João Parpinelli Filho
Suplente: Jacira Maria de Souza Siqueira
Representante do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam"
Titular: Edna Regina Lima Bittencourt Bellia
Suplente: Juliana Aparecida Albino de Carvalho

Decreto nº 5.667/2021

Representante dos Clubes de Serviço:
Titular: Luiz Antonio Nicolosi
Suplente: Antonio Carlos Mendes Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
30 MAR 2021
Recebido